

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS
Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

**ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO
FINADOS, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL E
CONSCIÊNCIA NEGRA – 2026**

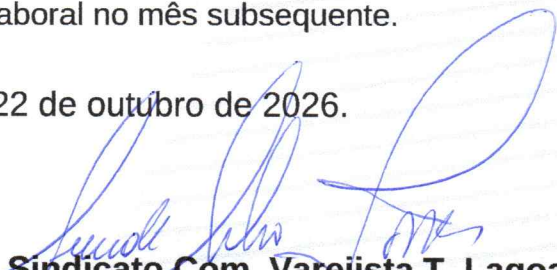
Comunicamos que, conforme a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, o funcionamento do comércio nos dias 02, 15 e 20 de novembro será como segue:

- a) No dia 02 (dois) de novembro, segunda-feira, é feriado nacional (Finados), o comércio não funcionará;
- b) No dia 15 (quinze) de novembro, domingo, é feriado nacional (Proclamação da República), o comércio não funcionará;
- c) No dia 20 (vinte) de novembro, sexta-feira, é feriado nacional (Consciência Negra), o comércio não funcionará;
- d) As empresas que possuem funcionários e desejarem utilizar o seu trabalho nos dias 02 (dois), 15 (quinze) e 20 (vinte) de novembro, em conformidade com a Cláusula Vigésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho, deverão protocolar o requerimento de trabalho excepcional pelo WhatsApp (67) 9 8471-6016, canal pelo qual poderão solicitar o modelo de requerimento.

Obs.: As horas trabalhadas nos dias 02, 15 e 20 de novembro serão remuneradas em 100% (cem por cento), devendo tais pagamentos ser comprovados junto ao Sindicato Laboral no mês subsequente.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2026.


Sindicato Emp. Com. T. Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente